
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 20.008, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.003494/2024-39, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à THATHI NOVABRASIL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.403.371/0001-03, número de inscrição no FISTEL nº 11008000850, a partir de 23 de janeiro de 2025, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 15.314, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53504.002653/2025-85. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SINTONIA SISTEMA FM STEREOSOM LTDA - ÉPP, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 60.680.378/0001-05, no município de Dois Córregos/SP, até 11/03/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 14.868, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.071524/2025-77. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 14.475 - Processo nº 53500.082602/2025-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Teixeira de Freitas/BA.

Nº 14.476 - Processo nº 53500.078850/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, CNPJ 16.351.363/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Souto Soares/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 14.478 - Processo nº 53500.083109/2025-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MIRAI FM STEREO LTDA, CNPJ 71.340.822/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mirai/MG.

Nº 14.479 - Processo nº 53500.072786/2025-59. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Parauapebas/PA.

Nº 14.480 - Processo nº 53500.073712/2025-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO OM LTDA, CNPJ 77.237.733/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itajaí/SC.

Nº 14.481 - Processo nº 53500.082553/2025-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 46.241.816/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 14.806, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53500.074442/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Casimiro de Abreu/RJ.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 14.984 - Processo nº 53500.085173/2025-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UNIAO DO VALE DO ACO LTDA, CNPJ 23.188.717/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ipatinga/MG.

Nº 14.985 - Processo nº 53500.081006/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE TRIUNFO DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 15.225.964/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itamaraju/BA.

Nº 14.986 - Processo nº 53500.083501/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SERRINHA FM LTDA, CNPJ 13.638.341/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Serrinha/BA.

Nº 14.987 - Processo nº 53500.084203/2025-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE, CNPJ 46.422.408/0001-52, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

ATOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 15.175 - Processo nº 53500.084085/2025-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SAO BENTO LTDA, CNPJ 83.172.965/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Bento do Sul/SC.

Nº 15.176 - Processo nº 53500.083175/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rondovisao Rondonia Radio e Televisao Ltda, CNPJ 04.931.671/0001-27, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ji-Paraná/RO.

Nº 15.177 - Processo nº 53500.083186/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Araxá/MG.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Brasil Sociedade Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de Ondas Tropicais (OT) para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Brasil Sociedade Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas/SP. (Processo nº 53115.013622/2024-52).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Jeronymo Antônio Furian - Sócio Administrador da Rádio Brasil Sociedade Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Miracema do Tocantins/TO. (Processo 53115.019834/2024-43).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Arrhenius Fábio Giovannetti Naves - Sócio Administrador da Rádio Cultura Miracema do Norte Ltda.

EDITAL Nº 273/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11701/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002508/2024-05, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Medina FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.834.115/0001-70, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Medina/MG, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 274/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11725/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002470/2024-62, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Difusora de Anori Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.278.958/0001-08, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Anori/AM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA
EDITAL Nº 271/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11698/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002355/2024-98, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Jea Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.229.180/0001-76, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Aripuanã/MT, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 275/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11729/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002543/2024-16, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.471.056/0001-85, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, nos municípios de Porto de Moz/PA e Prainha/PA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 276/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11732/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002559/2024-29, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Portel Serviços de Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.474.954/0001-97, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Bagre/PA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 277/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11736/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002267/2024-96, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Araripe de Ipu Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.624.035/0001-88, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Ipu/CE, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 280/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11827/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002254/2024-17, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Cultura de Pedreiras Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.063.134/0001-09, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Pedreiras/MA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 281/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11834/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002188/2024-85, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Cacique Bruenque de Regeneração Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.475.908/0001-09, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Regeneração/PI, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 282/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11838/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002215/2024-10, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.418.451/0001-55, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de São Miguel dos Campos/AL, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 283/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11840/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002268/2024-31, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Jornal de Sousa Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.356.866/0001-04, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Sousa/PB, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 284/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11843/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002346/2024-05, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Vitória de Batalha Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.331.049/0001-80, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Batalha/PI, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 285/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11845/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002358/2024-21, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Cantagalo de Jaicós Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.333.144/0001-13, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Jaicós/PI, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 288/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11919/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.003547/2024-11, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Educadora Vale do Munin Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.282.910/0001-20, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Chapadinha/MA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 289/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11921/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.003719/2024-57, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Tacarijus Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.646.239/0001-50, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de São Miguel do Tapuio/PI, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 290/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11925/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002331/2024-39, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Baixaverde Ltda, inscrita no CNPJ 12.687.067/0001-25, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de João Câmara/RN, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 291/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11926/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002483/2024-31, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio União de Gandu Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.847.363/0001-09, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, nos municípios de Gandu/BA e Teolândia/BA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 293/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11957/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002205/2024-84, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Difusora Brasópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.922.971/0001-54, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Brasópolis/MG., para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 294/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11959/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002240/2024-01, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Cultura de Diamantina Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.789.007/0001-62, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Diamantina/MG, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 295/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11963/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002306/2024-55, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Sociedade Rádio difusora de Nanuque Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.073.887/0001-18, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Nanuque/MG, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 296/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11967/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002350/2024-65, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Educadora de Porteirinha Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.356.134/0001-10, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Porteirinha/MG, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 297/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11970/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002539/2024-58, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Ecos-Empresa de Comunicação da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.799.928/0001-10, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Parintins/AM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 298/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11972/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002551/2024-62, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Pirapetinga Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.218.134/0001-89, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Pirapetinga/MG., por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 299/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11973/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002597/2024-81, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Angra Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.330.609/0001-90, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Angra dos Reis/RJ, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

13

EDITAL Nº 307/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12159/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002606/2024-34, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Jornal de Nhandeara Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.146.883/0001-80, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Nhandeara/SP., por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e/ou das devoluções de AR Postal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 308/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12162/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002546/2024-50, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Real Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.313.002/0001-81, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Canoas/RS., para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 309/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12167/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002603/2024-09, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Guarathan S/A, inscrita no CNPJ nº 95.614.632/0001-51, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Santa Maria/RS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 469/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18272/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002460/2024-27, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Sociedade Rádio Clube de Corumbá Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.379.930/0001-96, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Corumbá/MS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 475/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18295/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027489/2025-01, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Jurua Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.281.090/0001-03, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de São Félix do Xingu/PA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 476/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18297/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027494/2025-13, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Jurua Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.809.759/0001-97, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Carauari/AM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 477/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18298/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027491/2025-71, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Tucuma Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.833.460/0001-78, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Ji-Paraná/RO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 478/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18299/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.002583/2024-68, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a M.E.L. Marketing Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.326.253/0001-31, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Tefé/AM, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

EDITAL Nº 479/2025/MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCOM nº 19.228, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2025, e invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18348/2025/SEI-MCOM, editada no Processo Administrativo nº 53115.027545/2025-07, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Rádio Antena 1 de Ribeira do Pombal Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.392.334/0001-98, na qualidade de executante do serviço de radiodifusão, no município de Ribeira do Pombal/BA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, exerça o seu direito ao contraditório e ampla defesa ou comprove a regularização da situação do seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil, sob pena de que a respectiva outorga seja declarada extinta.

JUDSON JOSÉ TELES CONFORTIN

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA,
COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e o Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS. (Processo 53000.018485/2014-68).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Jéssica da Silveira David - Sócia Administradora do Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Fundação Santíssimo Redentor.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de Ondas Tropicais (OT) para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Santíssimo Redentor.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Tropicais para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Coari/AM. (Processo nº 53115.029272/2023-65).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Luís Carlos Sales de Amorim - Diretor Presidente da Fundação Santíssimo Redentor.